PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 566/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, manutenção nas Ruas Victor Sindulf Gutierrez, Arnulpho Antonio de Brito, Pedro Martilha e Aureliano Martins Alves no Bairro Jardim dos Estados. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as referidas ruas estão bastante danificadas causando grande transtorno aos moradores das mesmas. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB